



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Av. Maria de Sá, nº. 173 Setor Paraíso CEP: 68.545-000. Fone: (94) 3356-8104/8105

CNPJ: 19.073.203/0001 E-mail: assistenciasocial.paudarco@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2024 – SEMPROS/PD/PA



Pau D'Arco, 28 de Maio de 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP) - CONTRATO Nº 2024101 E CONTRATO Nº 2024102.

A Secretária Municipal de Promoção Social, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a celebração do **Contrato nº 2024101 e Contrato nº 2024102**. Firmados com as Empresas **CASTRO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.490.947/0001-30 E **GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.853.521/0001-92 para **O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GLP)**. Por meio do Processo Administrativo Nº. 052/2023 que deflagrou a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico- nº. 034/2023-PMPD-SRP**.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº. 034/2023/PMPD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor **HUGO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 05181, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, inscrito no CPF/MF sob o nº. *****.897.192-****, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo **CONTRATO Nº 2024101 e CONTRATO Nº 2024102** no qual a Prefeitura Municipal de Pau D'arco-PA, é contratante, as Empresas **CASTRO GÁS LTDA E GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** são as contratadas com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

RECIBO EM
28/05/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil,

as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº. 052.2023, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

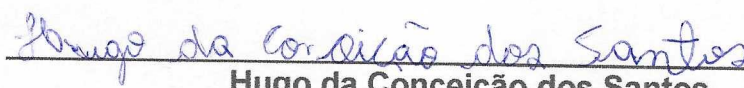
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do **CONTRATO Nº 2024101** e **CONTRATO Nº 2024102**.

Pau D'arco, 28 Maio de 2024.



Jackeline Silva do Nascimento
Secretaria Municipal de Promoção Social
Decreto nº 23/2024 - GPM/PD/PA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA Nº 007/2024 - SEMPROS/PD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em 28/05/2024.



Hugo da Conceição dos Santos
Servidor Público